



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000126/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 10/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Juiz de Fora, O Bloco Concentra, Mas Não Sai.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora, nos termos da Legislação vigente, o bloco carnavalesco "Concentra, Mas Não Sai".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

